



DECRETO Nº 565/2013

Fixa o valor da UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC, para o exercício de 2014.

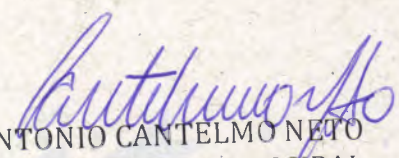
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei nº 3066/2003, considerando a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) no período de dezembro/2012 a novembro/2013

DECRETA

Art. 1º - O valor da UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC, para o exercício de 2014, será de R\$ 59,38 (cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO